

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE JULHO DE 2020



OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE JULHO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento de abertura de processo administrativo, visando procedimento de solicitação de equilíbrio econômico financeiro, com base na Lei Federal nº 8666/93, em seu artigo 65, II, d e dá providências

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31 e 70 da Constituição Federal, e da Lei orgânica municipal,

- Considerando a Lei Federal nº 8666/93, em seu artigo 65, Inciso II, alínea d;
- Considerando a obediência aos princípios da legalidade, eficiência e do interesse público, impessoalidade e da publicidade por meio dos procedimentos administrativos e,
- Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o procedimento de abertura de processo administrativo, **visando atender as solicitações de equilíbrio econômico financeiro nos contratos administrativos** com a Prefeitura Municipal de Porto Seguro, visando o atendimento aos princípios legais descritos na Lei Federal nº 8666/93, em seu artigo 65, Inciso II, alínea d;

I - São elementos que caracterizaram o desequilíbrio econômico financeiro:

- a) Fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis,
- b) Fatos retardadores ou impeditivos da execução do ajustado,
- c) Caso de força maior,
- d) Caso fortuito ou fato do príncipe,
- e) Demonstração matemática, comparativa, planilhas objetivas, demonstrando a área econômica extraordinária e extracontratual ocorrida.

II- A solicitação do interessado deverá obrigatoriamente:

- a) Estar em papel timbrado da empresa contendo o relato dos fatos pelos quais solicita o reequilíbrio e sua justificativa. Também deverá conter: Data de emissão; Razão social e CNPJ; Número da licitação correspondente; Número do Contrato; Indicação do (s) item (ns) a ser (em) revisado (s); Assinatura do responsável pela empresa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- b) Planilha comparativa de composição de custos e formação de preço assinada pelo contador da empresa relativo ao valor do item (ns) contratado (s) e ao valor a ser reequilibrado;
- c) Cópia de notas fiscais relacionadas ao período inicial do Contrato e relativas ao período da solicitação;
- d) Documentações comprobatórias das alegações como Notas Fiscais, Matérias de Jornais, Sites de Notícias e etc.;
- e) Memória de cálculo do reajuste solicitado.

III- Os demais procedimentos serão feitos através de formulários próprios já adotados pela Administração Pública.

IV - Fica adotado os fluxogramas descritos no anexo único desta Instrução Normativa como trâmite necessário ao processo administrativo na situação descrita no Artigo 1º desta Instrução Normativa, nos contratos administrativos firmados com a Administração Pública;

Art. 2º - O não atendimento a esta normativa implicará nas sanções previstas na legislação, sob pena de indeferimento e arquivamento do procedimento.

Art. 3º - Caberá exclusivamente a administração pública a decisão sobre a solicitação do equilíbrio econômico financeiro com base na documentação apresentada e demais documentos que venha a solicitar e achar necessário no processo administrativo em questão e na legislação supracitada.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação.



Marco Antônio Alves Matoso

Controlador Geral do Município de Porto Seguro

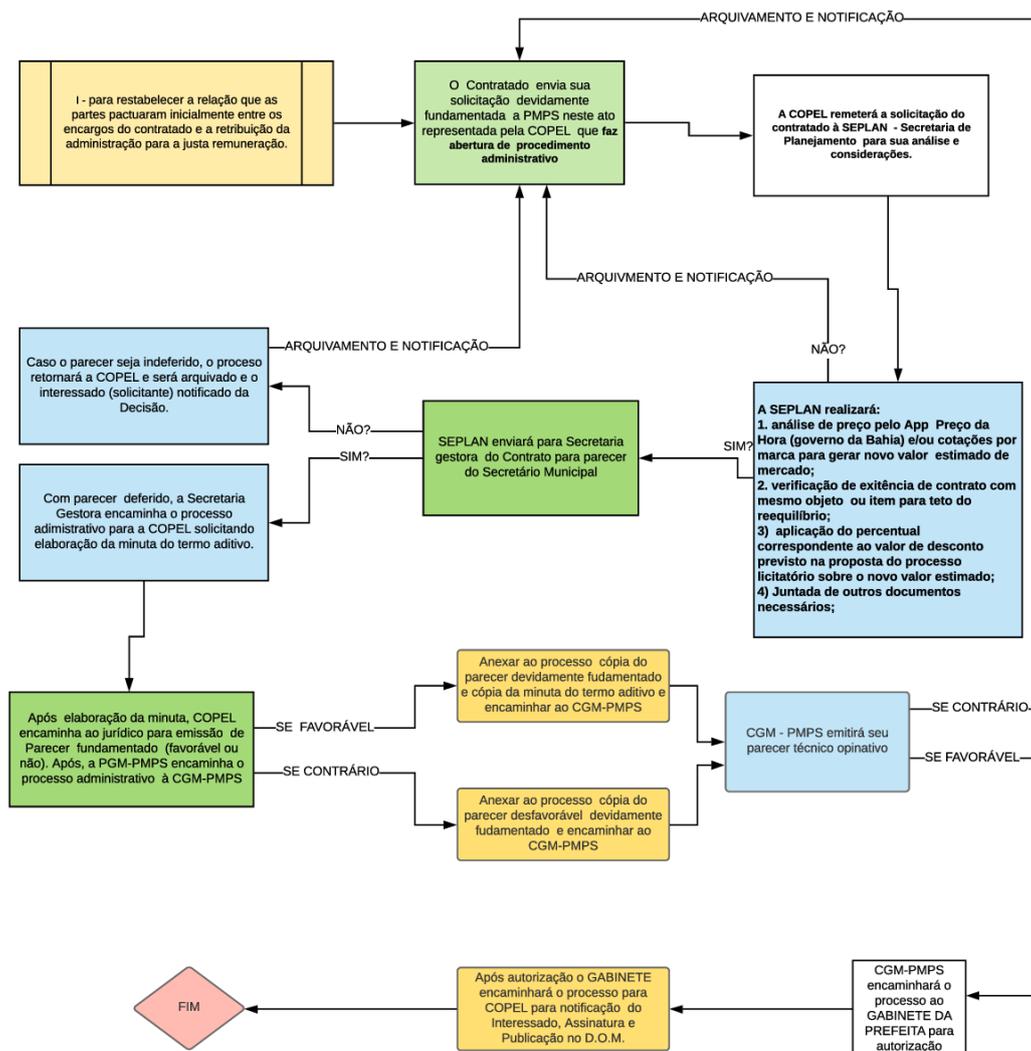
FLUXOGRAMA PARA PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM-PMPS Nº 01/2020

1. Situações previstas na Lei Federal nº 8666/93 - art. 65, II, d



SIGLAS UTILIZADAS:

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PMPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
D.O. M. - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO